



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO 7

Período: 25 / 07

à 25 / 08 / 2020

LOCAL MURAL PREFEITURA

J. Wilhelmsen

DECRETO Nº 101, DE 25 DE JULHO DE 2020.

Suspende o expediente do Paço Municipal nos dias 27 e 28 de julho.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Orgânica Municipal de Herval,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Paço Municipal nos dias 27 e 28 de julho para testagem para o COVID-19 de servidores, bem como ficam suspensos todos os atos administrativos e atendimento ao público que se realizariam nestas datas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 25 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal